

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS**

EDITAL Nº 01/2025 - PROEX/UEA

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos à Qualificação Profissional Futuro Sustentável: Indústria, ESG e Inovação oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Tendo por finalidade capacitar profissionais de nível médio e ou superior da área industrial 4.0, de forma presencial, para desenvolver habilidades e competências técnicas voltadas a indústria, sustentabilidade e inovação, bem como promover de forma mais eficiente o aumento da competitividade da indústria, agregar valor aos produtos e serviços através da inovação e ampliar a base de conhecimento dos colaboradores para desenvolvimento de novos produtos e serviços.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. A Qualificação Profissional Futuro Sustentável: Indústria, ESG e Inovação será organizada em 08 cursos, abrangendo as áreas distribuídas abaixo.

CURSOS	CH AULA
Desenvolvimento Sustentável	20 horas
ESG e Compliance	20 horas
Negócios Sustentáveis	20 horas
Gestão, regulação e transparência em ESG	20 horas
Legislação e Benefícios Fiscais da ZFM	20 horas
Inovação Tecnológica na Indústria	20 horas
Logística e Cadeia de Suprimentos	20 horas
Lean Manufacturing aplicada à Indústria 4.0	20 horas
Carga Horária Total	160 horas

2.2. Serão abertas oito turmas, uma para cada curso da qualificação. **O candidato poderá se inscrever nos cursos que melhor atenderem às suas necessidades e interesses.** Ou seja, a participação em todos os cursos é opcional.

2.3. Caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas, será adotado o critério de seleção e classificação constante no Item 06 (seis) deste edital.

2.4. Horário/periodicidade: Será ofertado um curso por semana, cada curso sendo no período de cinco dias: de segunda a sexta-feira, no turno da noite, no horário de 18:00h as 22:00h.

2.5. Metodologia: Presencial. Aliada ao tradicional método das aulas expositivas, serão adotadas metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, permitindo inferências com assertividade e proporcionando uma participação mais efetiva

dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários ou pesquisas bibliográficas de forma a estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados.

2.6. Duração: O programa contará com 02 (dois) meses voltados para a instrução dos cursos.

2.7. Carga Horária: Cada curso requer, para sua total integralização, 20 horas de aula.

2.8. Local de Realização: Será realizado na ESO - Escola Superior de Ciências Sociais, localizada na Av. Castelo Branco nº 504, Cachoeirinha – CEP 69065-010.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se nos cursos: Profissionais a partir do ensino médio concluído, preferencialmente com experiência na indústria ou áreas temáticas do projeto, portadores de diploma de nível médio e/ou superior, apresentando, via e-mail (prgaperfeicoamentoeso@uea.edu.br), os documentos abaixo relacionados:

3.1.1. Requerimento de Inscrição com a indicação do(s) curso(s) selecionado(s) pelo candidato (formulário próprio da UEA no formato Word);

3.1.2. RG/CPF;

3.1.3. Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Superior;

3.1.4. Laudo de PCD (apresentação obrigatória para as vagas de PCD).

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 35 vagas por curso, sendo 25 vagas destinadas a colaboradores da empresa Flex Industries, e 10 vagas para o público externo (destinadas em edital específico), distribuídas da seguinte forma:

PÚBLICO INTERNO	PÚBLICO EXTERNO		TOTAL
EMPRESA FLEX INDUSTRIES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
25	03	07	35

4.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e, caso necessário, à classificação no resultado final, classificando-se para o **cadastro de reservas**, até 50% do número total de vagas, que serão demandados em segunda chamada caso hajam desistentes.

4.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, 07 das vagas indicadas no item 4.1.

4.4. **No caso de não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PCD, estas deverão ser preenchidas pelos candidatos classificados nas vagas previstas para ampla concorrência, por ordem de inscrição.**

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos interessados no deverão inscrever-se através do e-mail prgaperfeicoamentoeso@uea.edu.br no período de **00:01hrs do dia 03 de janeiro de 2025 até 23:59hrs do dia 12 de janeiro de 2025;**

5.2. No ato da inscrição deverão ser anexados, em formato PDF, os documentos comprobatórios de cada candidato descritos no item 3.1 (**sob pena de indeferimento de inscrição**).

5.3. O deferimento, ou homologação, das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção.

5.4 A relação das inscrições deferidas de cada Etapa será divulgada no site <http://www.uea.edu.br/>,

no dia 13 de janeiro de 2025.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A metodologia de seleção será análise das documentações completas e legíveis apresentadas pelos candidatos.

6.2. A classificação dos candidatos se dará pela ordem de inscrição.

6.3. Como critério de desempate, atendendo ao Art. 27, § único, da Lei nº 10.741/03, será utilizada a maior idade.

6.4. As listas de resultado preliminar e resultado final dos candidatos selecionados será organizada por ordem alfabética. Caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas ofertadas, as listas serão organizadas por ordem de classificação, conforme item 6.2.

6.5. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia 13 de janeiro de 2025, no site www.uea.edu.br.

6.6. O resultado final será publicado no dia 15 de janeiro de 2025, no site www.uea.edu.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **Formulário do Anexo I** deste edital, via e-mail (prgaperfeicoamentoeso@uea.edu.br);

7.2. Os recursos deverão ser submetidos até 24 horas da veiculação dos resultados, de 00:01 às 23:59 horas do dia 14 de janeiro de 2025;

7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da www.uea.edu.br no dia 15 de janeiro de 2025.

7.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

7.5. Caso não hajam recursos apresentados, não serão necessárias publicações a respeito.

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. O início das aulas de cada curso se dará conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DOS CURSOS	
CURSO	DATAS
Desenvolvimento Sustentável	20/01/2025 a 24/01/2025
ESG e Compliance	27/01/2025 a 31/01/2025
Negócios Sustentáveis	03/02/2025 a 07/02/2025
Gestão, regulação e transparência em ESG	10/02/2025 a 14/02/2025
Legislação e Benefícios Fiscais da ZFM	17/02/2025 a 21/02/2025
Inovação Tecnológica na Indústria	24/02/2025 a 28/02/2025
Logística e Cadeia de Suprimentos	10/03/2025 a 14/03/2025
Lean Manufacturing aplicada à Indústria 4.0	17/03/2025 a 21/03/2025

8.2. O curso só será iniciado com no mínimo 25 alunos inscritos em ambos os editais.

8.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos inscritos, será aberto um novo período de inscrições a ser divulgado posteriormente para preenchimento das vagas remanescentes.

8.3. À Coordenação da Qualificação fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início da mesma, ou de cursos, bem como alterar a ordem de oferta dos cursos, mediante aviso aos estudantes.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do cronograma abaixo:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Divulgação do Edital	03/01/2025	
Inscrição	03/01/2025 a 12/01/2025	00:00 a 23:59 horas
Homologação das inscrições	13/01/2025	
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	13/01/2025	
Apresentação de recursos	14/01/2025	
Resultado de recursos	15/01/2025	
Resultado final dos candidatos selecionados	15/01/2025	
Cronograma das aulas do curso Desenvolvimento Sustentável	20/01/2025 a 24/01/2025	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso ESG e Compliance	27/01/2025 a 31/01/2025	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso Negócios Sustentáveis	03/02/2025 a 07/02/2025	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso Gestão, regulação e transparência em ESG	10/02/2025 a 14/02/2025	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso Legislação e Benefícios Fiscais da ZFM	17/02/2025 a 21/02/2025	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso Inovação Tecnológica na Indústria	24/02/2025 a 28/02/2025	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso Logística e Cadeia de Suprimentos	10/03/2025 a 14/03/2025	de 18:00h as 22:00h
Cronograma das aulas do curso Lean Manufacturing aplicada à Indústria 4.0	17/03/2025 a 21/03/2025	de 18:00h as 22:00h

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O aluno deverá cumprir a carga horária mínima de 75% para a certificação, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

10.2 Para que o aluno seja certificado, o mesmo deverá atingir a nota mínima de 7,0 (sete) pontos em atividade avaliativa definida pelo professor de cada curso.

10.3 Ao final dos cursos, os participantes que concluírem os seus componentes curriculares, com aprovação, receberão um certificado de Conclusão de Curso, emitidos pela Universidade do Estado do Amazonas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).

10.4 Os certificados serão disponibilizados no site da UEA, podendo ser acessados por meio do número de CPF do aluno. A coordenação enviará por e-mail orientações de como emitir os mesmos no final de cada curso.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.6 Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

10.7 Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 03 de Janeiro de 2025.



DARLISON SOUSA FERREIRA
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FUTURO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, ESG E INOVAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino	
Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()	
Endereço:		
CPF:	RG:	PCD: () Sim () Não
E-mail:		Caso sim, CID:
Curso(s) de Interesse		
*É permitida a inscrição em apenas um, ou em mais cursos		
()	Desenvolvimento Sustentável	20/01/2025 a 24/01/2025
()	ESG e Compliance	27/01/2025 a 31/01/2025
()	Negócios Sustentáveis	03/02/2025 a 07/02/2025
()	Gestão, regulação e transparência em ESG	10/02/2025 a 14/02/2025
()	Legislação e Benefícios Fiscais da ZFM	17/02/2025 a 21/02/2025
()	Inovação Tecnológica na Indústria	24/02/2025 a 28/02/2025
()	Logística e Cadeia de Suprimentos	10/03/2025 a 14/03/2025
()	Lean Manufacturing aplicada à Indústria 4.0	17/03/2025 a 21/03/2025
Dados Profissionais		
Grau de Instrução: () Ens. Médio () Graduação		Instituição:
Profissão:		Cargo:
Empresa:		Tempo de Experiência (total):
Endereço:		CEP:

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado

I – Nome do Candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pela Análise